



LEI MUNICIPAL Nº 3567/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina Rua Plínio Ramos uma via pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Plínio Ramos a Rua 16, do Loteamento Vila Palmeira, via pública sem denominação oficial, que inicia na rua Maria Seguer Boll e segue em direção Oeste, situada no Bairro Santo Afonso, no município de Novo Hamburgo, RS – Ocupa o quadrante W/10 e W/11 do mapa da cidade e tem código de logradouro 2724.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres Rua “Plínio Ramos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

NELLUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração